

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2026****DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 105/2025 - PP, de 18 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 856/2025/GABPRES, de 04 de dezembro de 2025, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2024.

Considerando que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 16 de março de 2026, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 11 vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 6 votos favoráveis, 3 votos contrários e 2 abstenções.

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 105/2025 - PP, de 18 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado, e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Canarana

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2026

☑ 18 de Março de 2026

DE 17 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 105/2025 - PP, de 18 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 856/2025/GABPRES, de 04 de dezembro de 2025, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2024.

Considerando que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 16 de março de 2026, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 11 vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 6 votos favoráveis, 3 votos contrários e 2 abstenções.

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 105/2025 - PP, de 18 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado, e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,

Joá José Porto dos Santos

Presidente

Ano 15 N° 3832

Divulgação terça-feira, 17 de março de 2026

Página 33

Publicação quarta-feira, 18 de março de 2026

seis).

Gilmar Celso Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, MT

PORTARIA N° 048 2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias ao servidor VINÍCIUS PEREIRA CARDOSO”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais N°. 2.726/2023 de 31/03/2023 e N°. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor **VINÍCIUS PEREIRA CARDOSO**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de CUIABÁ-MT, no período de 17 a 19 de março do ano de 2026, para acompanhar os vereadores Gilmar Celso Gonçalves e Alexandra Gonçalves de Lima em agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º paragrafo unico, efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 411,82 (quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) cada, totalizando R\$ 823,64 (oitocentos vinte e tres reais e sessenta e quatro centavos) observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022 para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Gilmar Celso Gonçalves

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

PORTARIA N°. 049/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias a vereadora ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais N°. 2.726/2023 de 31/03/2023 e N°. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora **ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, no período de 17 a 19 de março do ano de 2026, para cumprir agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e participação na entrega do Prêmio Alfabetiza no Centro de Eventos Pantanal.

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro que, em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 461,82 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) cada, totalizando R\$ 923,64 (novecentos vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Gilmar Celso Gonçalves

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO N° 131/2026

DE 17 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2024.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 105/2025 - PP, de 18 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 856/2025/GABPRES, de 04 de dezembro de 2025, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2024.

Ano 15 N° 3832

Divulgação terça-feira, 17 de março de 2026

Página 34

Publicação quarta-feira, 18 de março de 2026

Considerando que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 16 de março de 2026, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de 11 vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 6 votos favoráveis, 3 votos contrários e 2 abstenções.

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 105/2025 - PP, de 18 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado, e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,

Joá José Porto dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 627, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título Mulher Empreendedora "Maria Aparecida Alves dos Santos" à Tânia Regina Fragnan Kistner.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora "Maria Aparecida Alves dos Santos" à Senhora Tânia Regina Fragnan Kistner, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT. Em 16 de março de 2026.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título Mulher Empreendedora "Maria Aparecida Alves dos Santos" à Senhora Fernanda de Araújo Costa.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora "Maria Aparecida Alves dos Santos" à Senhora Fernanda de Araújo Costa, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT. Em 16 de março de 2026.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 629, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título Mulher Empreendedora "Maria Aparecida Alves dos Santos" à Senhora Ana Paula Fabbri Pires.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora "Maria Aparecida Alves dos Santos" à Senhora Ana Paula Fabbri Pires, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT. Em 16 de março de 2026.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 630, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título Mulher Empreendedora "Maria Aparecida Alves dos Santos" à Senhora Cristiane Rossetti de Oliveira.